



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



MANIFESTAÇÃO

Pregoeira,

Após a análise dos elementos constantes nos autos, RATIFICO, nos termos do artigo 300, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **URBES**, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Adriano Aparecido Almeida Brasil
Diretor Presidente Interino da URBES



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aparecido Almeida Brasil, Presidente**, em 25/06/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1931262** e o código CRC **27525ACE**.